

DECRETO Nº 1990 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 1458 de 11/09/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1458, de 11 de SETEMBRO de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANAÃ PAULISTA, 21 de FEVEREIRO de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 00	Fundo Municipal de Assistencia Social		
Ficha: 549	08.244.0084.2315.0000	Ações e Atividade do Fundo Municipal	10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			10.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07 00	Fundo Municipal de Assistencia Social		
Ficha: 431	08.244.0084.2315.0000	Ações e Atividade do Fundo Municipal d	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

DECRETO Nº 1990 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-10.000,00